



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

**CERTIDÃO Nº1**

Nesta data, consignada no sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, - COORDEN, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO PM 2023, reunida sob a Presidência do **TEN CEL QOPM ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO**, e Membros, **TEN CEL QOPM DEIVSSON SOUZA BISPO** e **TEN CEL QOPM JEFERSON BEZERRA PIRES**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 5929 de 15 de agosto de 2023 (0040864713), e bem assim em cumprimento às prescrições contidas no Edital Nº 13/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040759428);

**RESOLVE:**

Tornar público que não houve interposição de recursos dos candidatos considerados inaptos a inscrição no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO PM 2023, regido pelo Edital Nº 13/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040759428), nos termos da Ata do resultado preliminar dos candidatos oriundos de Instituições Coirmãs (0041217583) a serem analisados por esta Subcomissão.

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

**ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO - TEN CEL QOPM**

Presidente da Subcomissão

**DEIVSSON SOUZA BISPO - TEN CEL QOPM**

Membro

**JEFERSON BEZERRA PIRES - TEN CEL QOPM**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander de Menezes Souza Couto, Tenente Coronel**, em 30/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivsson Souza Bispo, Tenente Coronel**, em 30/08/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Bezerra Pires, Tenente Coronel**, em 30/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041323702** e o código CRC **195FC3D7**.

---

**Referência:** Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0021.054955/2023-33

SEI nº 0041323702